



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Maetinga - BA**

Quarta-Feira, 15 de Maio de 2024 - Edição nº 492

## **SUMÁRIO**

- PORTARIA N° 0054/2024: "Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de férias à servidora Jeane Vieira Dutra e dá outras providências."
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO - Dispensa de Licitação N° 037/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 532289584D-D4AAF0B282-CA1E58444A-6CE2AEB7CC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 0054/2023, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de férias à servidora Jeane Vieira Dutra e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que a servidora trabalha no Gabinete da Prefeita, no cargo de Assessora de Gabinete;

Considerando a decisão do departamento de Recursos Humanos no requerimento pleiteado pela Servidora:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a **JEANE VIEIRA DUTRA**, sendo 30 (trinta) dias de abono pecuniário, o que a mesma tem direito referente ao período aquisitivo compreendidos entre 17/03/2022 a 16/03/2023.

**Art. 2º** - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga – BA, em 15 de maio de 2024.

ALINE COSTA AGUIAR  
SILVEIRA:80652204520

Assinado de forma digital por ALINE  
COSTA AGUIAR SILVEIRA:80652204520  
Data: 2024.05.15 14:02:15 -03'00'

**Aline Costa Aguiar Silveira**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Maetinga - Bahia, 14 de maio de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Ilustríssimo Senhor,  
Wendel de Novais Brito  
Representante Legal da Empresa BRT CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 30.994.376/0001 20  
Dispensa de Licitação N° 037/2022  
Processo Administrativo 0131/2022

O Município de Maetinga, representado por seu responsável técnico o engenheiro, Clebem da Silva Santos, através do presente, NOTIFICA a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, Wendel de Novais Brito, referente à execução do objeto: Pavimentação asfáltica das Ruas: Rua Marcionílio Pereira Lima, Tv Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 1, 2 e 3, Rua Rafael Chiachio, Avenida Glauber Silva Barros e Avenida Projetada - Trecho 1 e 2, zona urbana de sobredita municipalidade, nos seguintes termos:

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Maetinga o contrato n.º 393/2022, para Pavimentação asfáltica das Ruas: Rua Marcionílio Pereira Lima, Tv Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 1, 2 e 3, Rua Rafael Chiachio, Avenida Glauber Silva Barros e Avenida Projetada - Trecho 1 e 2, zona urbana de sobredita municipalidade, nos termos da Dispensa de Licitação N° 037/2022, Processo Administrativo 0131/2022.

Conforme apurado pelo(a) fiscal(a) da conder, em vistoria realizada no de 05 de outubro de 2023, a execução da obra encontra-se com pendências: Nas vias Tv. Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 1, 2 e 3, Rua Rafael Chiachio, Avenida Glauber Silva Barros e Avenida Projetada - Trecho 1 e 2 foram observadas a presença de fissuras na pavimentação asfáltica em trechos pontuais, dessa forma, foi descontado 20% na estimativa do avanço físico, no item de pavimento com aplicação do concreto asfáltico.

---

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA GABINETE DA PREFEITA

Foi solicitado da empresa uma solução para o problema, a empresa veio até o local fez a correção das fissuras, porém o serviço executado não obteve solução, onde os locais que foram realizado o processo de correção vieram a ter o mesmo problema e no decorrer do tempo ocorreu o surgimento de novas fissuras e afundamentos do pavimento asfáltico, vindo a comprometer ainda mais o serviço executado.

A referida obra é um Convênio nº 96/2021 entre o Município de Maetinga, E a CONDER, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a execução e finalização da obra e prestação de contas.

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, NOTIFICA a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, para, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento da presente notificação, para apresentar uma solução de acordo com que resolva a situação, e avanço da mesma imediatamente, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Relatório fotográfico:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**  
GABINETE DA PREFEITA

**RUA MARCIONILIO PEREIRA LIMA**



**FOTO 1** – Estaca 01, sentido estaca 06.  
Observação para afundamento da via nos pontos apresentados.



**FOTO 2** – Estaca 02, sentido estaca 06.  
Observação para correções de fissuras e surgimento de novas fissuras.



**FOTO 3** – Estaca 05, sentido estaca 06.  
Observação foi feita correção de fissuras e surgimentos de fissuras.



**FOTO 4** – Estaca 06.  
Observação foi feita correção de fissuras e surgimentos de fissuras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**  
GABINETE DA PREFEITA

### TRAVESSA OSVALDO GONÇALVES DE AGUIA TRECHO 1



**Foto 5** – Estaca 0, sentido estaca 03.  
Observação foi feito correção de fissuras e surgimentos de fissuras.



**Foto 6** – Estaca 02, sentido estaca 03.  
Observação foi feito correção de fissuras e surgimentos de fissuras.

### TRAVESSA OSVALDO GONÇALVES DE AGUIA TRECHO 2



**Foto 7** – Estaca 0, sentido estaca 5. Serviço de pavimentação asfáltica, passeio, rampas, sarjeta, meio fio, sinalização vertical e horizontal. Observação para afundamento da via.



**Foto 8** – Estaca 1, sentido estaca 0(vista). Observação foi feito correção de fissuras e surgimentos de fissuras.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA GABINETE DA PREFEITA



**FOTO 9** – Estaca 3, sentido estaca 0 (vista).  
Observação para fissuras.



**FOTO 10** – Estaca 5 sentido estaca 0 (vista).  
Observação para correções de fissuras e surgimento de novas fissuras.

### TRAVESSA OSVALDO GONÇALVES DE AGUIA TRECHO 3



**FOTO 11**– Estaca 0 sentido estaca 6.  
Observação para correções de fissuras e surgimento de novas fissuras.



**FOTO 12**– Estaca 1 sentido estaca 0 ( vista).  
Observação para afundamento da via e surgimento de novas fissuras.



**FOTO 15**– Estaca 4 sentido estaca 6.  
Observação para correções de fissuras.



**FOTO 16** – Estaca 6 sentido estaca 0 ( vista).  
Observação para correções de fissuras e surgimento de novas fissuras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**  
GABINETE DA PREFEITA

**RUA RAFAEL CHIACHIO**



**Foto 13** – Estaca 0, sentido estaca 3. Serviço de pavimentação asfáltica, passeio, rampas, sarjeta, meio fio, sinalização vertical e horizontal.



**FOTO 14** – Estaca 01 sentido estaca 03. Observação para correções de fissuras.



**FOTO 19** – Estaca 02 sentido estaca 03. Observação para correções de fissuras e surgimento de novas fissuras.



**FOTO 20** – Estaca 03 sentido estaca 03+4,02. Observação para correções de fissuras e surgimento de novas fissuras.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA GABINETE DA PREFEITA

### AVENIDA GLAUBER SILVA BARROS



**FOTO 21** – Estaca 0 sentido estaca 8.  
Serviço de pavimentação asfáltica, passeio, rampas, sarjeta, meio fio, sinalização vertical e horizontal.



**FOTO 22** – Estaca 0 sentido estaca 8.  
Serviço de pavimentação asfáltica, passeio, rampas, sarjeta, meio fio, sinalização vertical e horizontal.



**FOTO 23** – Estaca 1 sentido estaca 8.  
Observação para correções de fissuras e surgimento de novas fissuras.



**FOTO 24** – Estaca 5 sentido estaca 8.  
Observação para correções de fissuras e surgimento de novas fissuras.

### AVENIDA PROJETADA 1 E 2







**FOTO 25** – Estaca 0 sentido estaca 4.  
Observação para surgimento de novas



**OTO 26** – Estaca 1 sentido estaca 04.  
Observação para correções de fissuras e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**  
GABINETE DA PREFEITA

fissuras.	surgimento de novas fissuras.
	
<p><b>FOTO 27</b> – Estaca 2 sentido estaca 4. Observação para correções de fissuras e surgimento de novas fissuras.</p>	<p><b>FOTO 28</b> – Estaca 3 sentido estaca 4 (vista). Observação para correções de fissuras.</p>
	
<p><b>FOTO 29</b> – Estaca 4. Observação para correções de fissuras e surgimento de novas fissuras.</p>	<p><b>FOTO 30</b> – Estaca 4 sentido estaca 0 (vista). Observação para correções de fissuras e surgimento de novas fissuras.</p>

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**CLEBEM DA SILVA SANTOS**  
Data: 14/05/2024 18:30:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Clebem da Silva santos  
Engenheiro Civil  
CREA nº 261628363-8

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br